



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 673 /CR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 11ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 22/09/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA**, para proferir palestra no fórum *A Lavagem de Dinheiro e o Crime Organizado*, promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro-RJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL